



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



### PORTARIA Nº 024/2019 de 01 de Abril de 2019

#### Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de:

- ( ) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções (x) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob o nº 24 /2019

Em 01 / 04 de 2019

  
Sec. Geral

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA CLARINDA PLEIN ARENHARDT, AGENTE DE INFRA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, NO PERÍODO DEFINIDO.**

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela interessada;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Geral, afirmando que a servidora tem direito ao Requerimento;

CONSIDERANDO o Artigo 121 da Lei Complementar Nº 043/2011, de 22 de Dezembro de 2011.


#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora CLARINDA PLEIN ARENHARDT, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente de Infraestrutura da Câmara Municipal de Brasnorte, através da Portaria Nº 399, de 14 de novembro de 2007, relativo ao período aquisitivo de 14/11/2012 a 14/11/2017, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar dessa data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de Abril de Dois Mil e Dezenove.*

  
Gilberto Marcelo Bazzan  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**  
Em 01 / 04 / 19